

 <https://doi.org/10.56344/2675-4827.v7n3a2025.6>

## **Incidência da violência contra idosos no estado de São Paulo**

Fernanda Colombo Micheletti<sup>1</sup>, Eloah da Silva Hernandez<sup>1</sup>, Maria Vitória D'Epiro<sup>1</sup>, Marina Roncaratti Tahan Vilarinho<sup>1</sup>, Yasmim Silva Lacerda<sup>1</sup>; Lucila Costa Zini Angelotti<sup>1</sup>.

### **INTRODUÇÃO**

A violência consiste no uso da força para ameaçar um grupo ou uma pessoa e, entre idosos, essas práticas ocorrem através de atitudes que causam danos àqueles com idade maior ou igual a 60 anos. As pessoas idosas são mais suscetíveis à violência, visto que apresentam maior vulnerabilidade social e redução na capacidade cognitiva. Em contradição à importância desse tema, a análise de dados da literatura revela que o tema ainda tem sido pouco explorado.

O estado de São Paulo tem a maior incidência de violência contra a pessoa idosa (IPEA, 2024). Assim, é necessário traçar uma análise sobre a diferença da incidência de violência entre mulheres e homens idosos, visto que as maiores violações de direitos humanos ocorrem contra mulheres de faixa etária entre 70 e 74 anos (BRASIL, 2022). Desse modo, a avaliação da evolução temporal da incidência de violência contra idosos no estado de São Paulo pode trazer informações que constituam um alerta sobre as práticas que comprometem a segurança desse contingente populacional, demonstrando a necessidade de estudos que norteiem a elaboração e destinação de políticas públicas que protejam esse grupo que se encontra em vulnerabilidade social, a fim de aumentar a qualidade de vida da população idosa no estado e no Brasil como um todo e garantir os seus direitos.

Nesse contexto, o objetivo do presente estudo foi avaliar a evolução temporal da incidência da violência contra a pessoa idosa no estado de São Paulo no período de 2013 a 2023, em geral e segundo o sexo da vítima.

---

<sup>1</sup> Centro Universitário Barão de Mauá. E-mail: fernandacmicheletti@gmail.com, lucila.angelotti@baraodemaua.br

## MÉTODOS

Trata-se de um estudo epidemiológico descritivo, realizado a partir de dados secundários de notificações de casos novos de violência interpessoal e autoprovocada notificados no estado de São Paulo e registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por meio do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS), pela ferramenta TABNET, referentes à população com 60 anos ou mais, no período de 2013 a 2023.

Os critérios de inclusão para esse estudo foram os fatores que influenciam o comportamento da violência contra o idoso, como a faixa etária (60 anos ou mais), sexo, o período e a região com enfoque no estado de São Paulo. Os dados foram avaliados por meio da análise descritiva dos coeficientes de incidência (CI) de violência contra idosos no estado de São Paulo de modo geral e por sexo.

Os coeficientes de incidência de violência contra idosos de modo geral e por sexo para cada ano foram calculados a partir dos quocientes entre os números de casos novos notificados e as populações expostas, expressos por 10000 habitantes. As taxas médias de variação do coeficiente de incidência foram obtidas por meio de ajustes de modelo de regressão linear simples. Para reduzir a autocorrelação dos parâmetros da equação do modelo, a série de anos foi centralizada no ponto médio do período.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período compreendido pelo estudo foram notificados 50542 casos de violência contra idosos no estado de São Paulo, sendo 29402 (58,2%) contra mulheres e 21140 (41,8%) contra homens. Ao longo do período, observou-se taxa média de aumento do CI na população geral de 0,66 casos/10000 habitantes por ano. A violência contra mulheres apresentou taxa média de aumento de 0,70 casos/10000 habitantes ao ano, e contra homens de 0,55/10000 habitantes ao ano.

O aumento da incidência de violência contra idosos de modo geral pode ter se dado em razão do aumento significativo da proporção de pessoas com 65 anos ou mais na população brasileira, segundo o censo demográfico de 2022. A pandemia do Covid-19 também constituiu um fator que intensificou a violência intradomiciliar contra a pessoa idosa, dadas as vulnerabilidades, que levam à maior demanda por cuidados, adicionado a um contexto de isolamento social (TORRES, et al., 2024)

A partir de 2019 observa-se que a incidência de violência contra mulheres idosas supera a incidência de violência contra homens idosos, e a diferença entre essas incidências aumenta a cada ano do período.

Mulheres idosas constituem um contingente populacional maior que o de homens, dada sua maior expectativa de vida, sendo essa população, portanto, exposta por um período mais prolongado à violência, o que pode explicar a maior incidência desse agravo entre elas na segunda metade do período. Além disso, a representação da mulher decorrente do patriarcado como uma figura doméstica, frágil e subserviente à família, aliada à visão cultural do homem como uma figura de poder responsável por sustentar e proteger a casa, por meio do trabalho, muitas vezes braçal, trazem uma visão fragilizada e reprimida da mulher, resultado de uma misoginia social (OLIVEIRA, et al., 2023). Sendo assim, a mulher idosa constitui dois grupos de vulnerabilidade, o que também pode explicar, o a maior taxa de aumento da incidência no período entre elas do que entre a população masculina a partir de 2019.

## **CONCLUSÃO**

O presente estudo permitiu verificar um flagrante aumento na incidência de violência contra idosos no estado de São Paulo no período de 2013 a 2023. Esse aumento apresentou taxa média maior entre mulheres do que entre homens, o que evidenciou o efeito de essa população estar exposta a dois fatores de risco para a violência: o sexo e o a idade. Os resultados indicam a necessidade de políticas públicas para a proteção da população idosa, sobretudo mulheres, que se encontram em vulnerabilidade social ainda maior, a fim de garantir os direitos e uma maior qualidade de vida à população idosa.

Conflito de interesses: Os autores não têm conflitos de interesse a divulgar.

Palavras-chave: Violência interpessoal, Abuso de idosos, Sistemas de informação.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Disque 100 registra mais de 35 mil denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas idosas em 2022**. Brasília: MMFDH, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Banco de dados do Sistema Único de Saúde–DATASUS. TABNET – Informações de Saúde**, 2025.

IPEA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência 2024**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2024.

OLIVEIRA, Ademara Aparecida *et al.* Violência contra a mulher idosa. **Cogitare Enfermagem**, Marília-SP, v. 28, p. e90371, nov. 2023.